



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO (ACREDITAÇÃO)

Pré-qualificação (acreditação) de empresas e/ou consórcios de empresas especializadas para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, em conformidade com o escopo estabelecido no Termo de Referência para o Programa de Gestão de Obras no âmbito do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA.

Empresa: **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / ALPHAGEOS / IAT / QUEIROZ MALUF REIS**

CNPJ nº: 32.386.210/0001-19

Razão Social: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA / ALPHAGEOS / IAT / QUEIROZ MALUF REIS (constituída da empresa líder SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS SA, em conjunto com as empresas: ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA SA; INSTITUTO ALPHAGEOS DE TECNOLOGIA - IAT; QUEIROZ MALUF REIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS)

Grupo de Classificação: Grupo 3 - Investimentos FUNDEINFRA até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Validade: 01 (um) ano, no período de 11/03/2025 a 11/03/2026

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA definidas pela SEINFRA no Edital de Pré-qualificação Nº 001/2024 - Processo SEI nº 202420920001614, para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, em conformidade com o escopo estabelecido no Termo de Referência para o Programa de Gestão de Obras no âmbito do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA, estando apta a ser contratada pelas associações ou cooperativas, as empresas e/ou consórcio de empresas especializadas que forem ACREDITADAS pela SEINFRA através deste chamamento público.

Somente as empresas pré-qualificadas poderão participar da convocação dentre aquelas que constam da lista das pré-qualificadas e habilitadas do grupo de investimento demandado, conforme descrito no item 10.3 do Edital.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no item 7.2 do referido Edital.

O Certificado poderá ser suspenso ou cancelado, nos termos do item 12.4 do aludido Edital.

Nota: A relação completa de fornecedores pré-qualificados pela SEINFRA consta no portal oficial disponível no sítio eletrônico <https://goias.gov.br/seinfra/licitacoes/>.

Goiânia-GO, 11 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MARTINS MACHADO, Coordenador (a)**, em 11/03/2025, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VINICIUS FERNANDES COUTINHO, Engenheiro (a) Civil**, em 11/03/2025, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN LOPES RIBEIRO, Engenheiro (a) Civil**, em 11/03/2025, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FEITOSA DA SILVA, Engenheiro (a) Civil**, em 11/03/2025, às 15:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SAID ELIAS JORGE JUNIOR, Engenheiro (a) Civil**, em 11/03/2025, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71726008** e o código CRC **5833D27B**.

(assinado eletronicamente)

**Felipe Martins Machado**

*Coordenador da Comissão de Avaliação*

(assinado eletronicamente)

**Rafael Vinícius Fernandes Coutinho**

*Membro da Comissão*

(assinado eletronicamente)

**Said Elias Jorge Júnior**

*Membro da Comissão*

(assinado eletronicamente)

**Hellen Lopes Ribeiro**

*Membro da Comissão*

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Feitosa da Silva**

*Membro da Comissão*



Referência: Processo nº 202420920001614

SEI 71726008